

PORTARIA Nº 2777/SPO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a homologação das partes teórica e prática dos cursos de PP-A, PC-A, INV-A, e da parte teórica do curso de IFR do Aeroclube de Veranópolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.154745/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação das partes teórica e prática dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião, e da parte teórica do curso de Voo por Instrumentos, por 5 anos, do Aeroclube de Veranópolis, situado à Alameda Santos Dumont nº 10, Vemaça, na cidade de Veranópolis - RS, CEP 95330-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO